



Processo: 42/2023 - Projeto de Lei nº 1/2023

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Trata-se de projeto de lei ordinária, que a priori não impacta o orçamento vigente, pois autoriza subvenção mediante previsão orçamentária futura, dispensando assim o competente estudo de impacto que deverá ser observado no tempo de inclusão da despesa.

Verifico que a iniciativa foi do poder executivo, investido do manto da competência necessária, tendo sido devidamente instruído com justificativa e tramitado nos moldes do devido processo legal legislativo, nada havendo a obstar nas formalidades de estilo.

Com a competente apreciação das comissões de legislação e justiça, bem como da comissão de finanças, opino pelo regular prosseguimento do feito para apreciação dos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Itapemirim-ES, 6 de fevereiro de 2023.

Robertino Batista da Silva Júnior

Procurador Geral

Tramitado por: Robertino Batista da Silva Júnior - Procurador Geral

